

**PORTARIA N.º 262/18 de 06/11/2018.**

**PRORROGA AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, data de pericia medica junto ao INSS em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **PRORROGAR**, até 23/11/2018 o afastamento para tratamento da servidora municipal **RENARA LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professora de Língua Estrangeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 06 de novembro de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal